

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA TRE-CE Nº 45/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2023.0.000023091-7,

RESOLVE lotar no Cartório da 76ª Zona Eleitoral – Mauriti o servidor **EVANDERSON BESSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá para este Regional, conforme Portaria TRE-AP nº 1/2024, publicada no Diário Oficial na União nº 7, de 10 de janeiro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0476049&crc=DAEEC6F6](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0476049&crc=DAEEC6F6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0476049** e o código CRC **DAEEC6F6**.